



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO NACIONAL DE BIODIVERSIDADE - CONABIO**

SCEN Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco H – 70818-900 – Brasília/DF

Fone: (61) 325-575, Fax: (61) 325-7960, e-mail: conabio@mma.gov.br, <http://www.mma.gov.br/conabio>

Deliberação CONABIO nº 03, de 24 de outubro de 2003

*Aprova o 2º Relatório Nacional para a
Convenção sobre Diversidade Biológica*

A Comissão Nacional de Biodiversidade - CONABIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003, e conforme proposta aprovada em Plenário durante a 2º Reunião Ordinária da CONABIO, resolve:

Art 1º Aprovar o 2º Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica, com as modificações sugeridas pela CONABIO.

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO

Secretário de Biodiversidade e Florestas

Presidente da CONABIO